



STANDARD SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 38.094.248/0001-31

NIRE 41300307024



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: 09 de abril de 2025, as 14h00min horas na sede social, Avenida Cândido de Abreu da cidade de Curitiba/PR, nº 427, conj. 110^a, Centro Cívico, CEP: 80.530.903 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.094.248/0001-31.
2. CONVOAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4º do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.
3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Natacha Angotti Iuga; e Secretário: Sr. Roberto Gil da Silva.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar na Assembleia Geral Ordinária sobre: (I) Aprovação de contas. Deliberar na Assembleia Geral Extraordinária sobre: (I) Alteração do nome empresarial; (II) Alteração de endereço; (III) Alteração de objeto social; (IV) Aumento de capital; (V) Eleição da diretoria e (VI) Consolidação do estatuto.
5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

a) Assembleia Geral Ordinária:

(I) A Sra. Presidente informou que foram remetidos aos acionistas o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, bem como a cópia das respectivas demonstrações financeiras. Os acionistas consideram sanada a falta de publicação dos anúncios referentes a tais demonstrações, bem como a inobservância dos prazos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, tudo em conformidade com o §4º do art. 133 da Lei nº 6.404/76. Assim, os acionistas consideram aprovadas, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, bem como os valores constantes dos balanços patrimoniais dos cinco exercícios findos em 31 de

-SEDE

8

2025



OTOCOLO

SEDE

8

2025



0

UICHE 10

1 MAI 2025

OTOCOLO

SEDE

12

2025



OTOCOLO

EDÉ

6

2025



LO

CNPJ/MF:38.094.248/0001-31

NIRE 41300307024

dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

b) Assembleia Geral Extraordinária:

(I) Alterar o nome empresarial para: **STAND CREDIT SECURITIZADORA S.A.**

(II) Alterar o endereço da matriz, inscrita no CNPJ sob nº 38.094.248/0001-31 e NIRE 41300307024 que passa a se situar na: Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 577, sala 42, Jardim Pereira Leite, CEP 02712-140 – São Paulo/SP;

(III) Alterar o objeto social para: Securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos ou a vencer, performados ou à performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação das respectivas garantias em créditos imobiliários; prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de títulos e valores mobiliários; realização de negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionadas à atividade de securitização de créditos; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos.

(IV) Aumento de capital social no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) passando o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

(V) Eleição do conselho diretor, sendo: (I) para Diretor-Presidente o senhor **AGUINALDO VICTOR FAVARO**, CPF nº 041.689.858-06, brasileiro, divorciado, nascido aos 15/12/1961, contabilista, com domicílio comercial na cidade de São Paulo-SP, Avenida Inajar de Souza, nº 995, Bairro do Limão, CEP.: 02.717-000 e (II) para Vice-Presidente o senhor **MARCOS CESAR FAVARO**, CPF nº 075.660.538-50, brasileiro, casado, nascido aos 17/10/1964, engenheiro, com domicílio comercial na cidade de São Paulo-SP, Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 577, sala 32, Armazém 02, Jardim Pereira Leite, CEP 02712-140.

(VI) Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual consolidado passa a vigorar com a nova redação.

6. ENCERRAMENTO: O Presidente ofereceu o uso da palavra e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos.

Curitiba-PR, 09 de abril de 2025.

STANDARD SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF:38.094.248/0001-31

NIRE 41300307024

06 07 25

Mesa:

Página 3 de 13

NATACHA ANGOTTI IUGA
Diretor-Presidente

ROBERTO GIL DA SILVA
Secretário



9230UC
32 70 80



JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo
Certifíco o registro de constituição sob o NIRE nº 35300668898 em 08/07/2025 da empresa STAND CREDIT SECURITIZADORA S.A., protocolado sob o nº 2432985254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271973289. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.